



# CONCURSO "POSTAL DE NATAL"

## Normas do Concurso

A presente documento define as Normas de Funcionamento do Concurso "Postal de Natal", cuja organização pertence à Junta de Freguesia de Avanca.

## Tema

O Natal

## Objetivos do Concurso:

Este Concurso tem como principais objetivos:

- Estimular a criatividade e a imaginação dos participantes, através da promoção de uma atividade recreativa e de expressão plástica;
- Produzir um Postal que permita à Junta de Freguesia de Avanca desejar as "Boas Festas" na quadra natalícia a todos a comunidade.

Os concorrentes deverão criar um Postal de Natal que possa ser utilizado pela Junta de Freguesia de Avanca, criando uma imagem (desenho), que responda aos objetivos do concurso.

## Materiais e técnicas:

As técnicas a aplicar poderão ser cumulativas ou alternativamente as seguintes:

- Desenho;
- Pintura;
- Colagem.





### **Destinatários:**

O Concurso destina-se a todos os alunos das escolas da freguesia de Avanca, do ensino do 1.º e 2º Ciclo (até 5 trabalhos por sala – seleção a cargo dos professores responsáveis e coordenadores de escola).

### **Identificação**

O postal deverá ser acompanhado pela seguinte informação (os dados recolhidos serão destruídos após a avaliação dos postais. Será cumprido o Regulamento Geral de Proteção de Dados):

- Nome e idade do autor;
- Contacto telefónico e email dos pais/encarregado de educação;
- Autorização dos pais/encarregado de educação para participação no concurso;
- Escola e turma frequentada pelo autor;
- Nome e contactos do Professor(a)

### **Participação e direitos de autor**

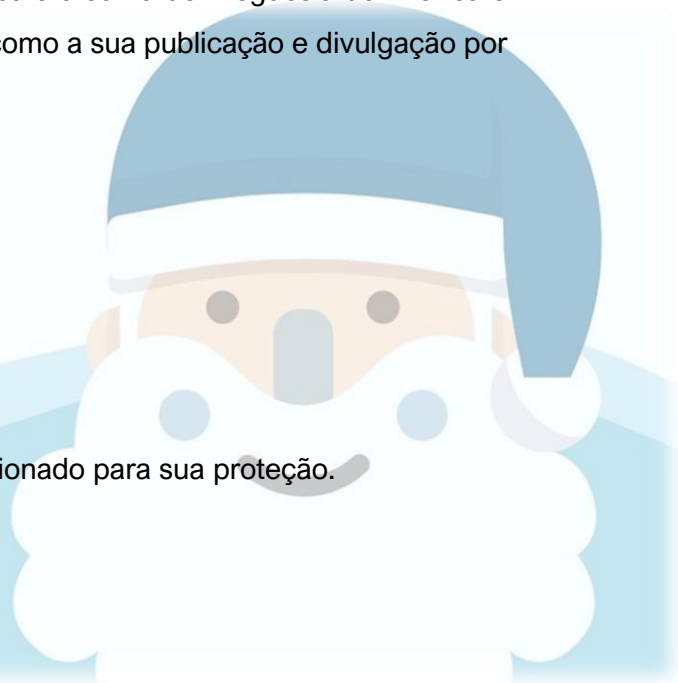
Para participarem, os concorrentes deverão enviar, até 15 de dezembro de 2021, um postal que evidencie o tema do Concurso e responda aos objetivos do mesmo.

A entrega do desenho implica a efetivação da inscrição, onde o autor e os seus responsáveis (pais ou encarregados de educação e professores) concordam com as regras e Normas do Concurso, inclusivamente autorizando e transferindo para a Junta de Freguesia de Avanca o direito de uso do desenho sem quaisquer ónus, bem como a sua publicação e divulgação por qualquer meio que assim se entenda.

Os postais deverão ser enviados ou entregues em:

Junta de Freguesia de Avanca  
Largo da Igreja nº 15  
3860-133 AVANCA

O desenho deverá ser entregue devidamente acondicionado para sua proteção.





### **Constituição do Júri**

O júri será composto pelos seguintes elementos:

- Um elemento do Executivo da Junta de Freguesia [Tesoureira];
- Diretora do Agrupamento de Escola EB 2,3 Prof. Dr. Egas Moniz
- Um profissional reconhecido na área do design

Todas as decisões do Júri serão soberanas, não sendo por isso passíveis de recurso e/ou reclamações.

Reserva-se ao júri o direito de não atribuir prémios se a qualidade dos trabalhos apresentados assim o impuser.

### **CrITÉrios Avaliação das propostas:**

A classificação das propostas será determinada, tendo em atenção os seguintes critérios:

- Adequação ao tema;
- Criatividade;
- Originalidade;
- Estética.

1 - Os concorrentes serão avaliados simultaneamente, pelo Júri nomeado para o efeito e pelo público.

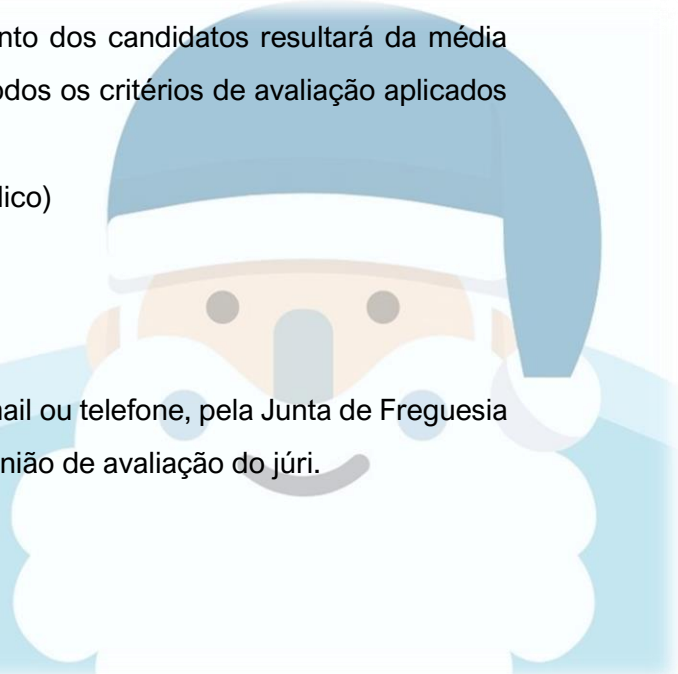
2 - A avaliação do público decorre de votação on-line através do facebook, de 16 a 19 de dezembro após publicação dos postais dos concorrentes.

3 - A Classificação Final e o conseqüente ordenamento dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todos os critérios de avaliação aplicados de acordo com a seguinte fórmula:

Classificação final = 95 % (júri) + 5 % (votação do público)

### **Comunicação do vencedor**

O autor do trabalho vencedor será contactado, via e-mail ou telefone, pela Junta de Freguesia de Avanca no prazo máximo de 15 dias úteis após reunião de avaliação do júri.





A divulgação dos resultados do concurso, assim como as fotografias dos postais serão disponibilizados online, no site da Junta de Freguesia de Avanca em 21 de dezembro de 2022.

### **Utilização dos postais**

Os postais permitirão à Junta de Freguesia de Avanca desejar as “Boas Festas” na quadra natalícia a todos a comunidade no site institucional e redes sociais, numa exposição, para além de outras utilizações que a Junta de Freguesia de Avanca entenda efetuar.

### **Características do Postal:**

O Postal de Natal poderá ser desenvolvido em qualquer das modalidades (lápiz, canetas, guache, aquarela, lápis de cera e outros), podendo ser apresentado no material que considerarem mais adequado e no formato: comprimento de 21 cm e 9,9 cm de largura.

O desenho deverá ser inédito e original, que não tenha sido copiado anteriormente, editado, publicado ou divulgado por qualquer meio de comunicação, ou outros.

### **Prémios:**

O autor do postal vencedor receberá um vale de 50€ para aquisição de material escolar (a aprovar em reunião de Junta de Freguesia de Avanca) e um Diploma.

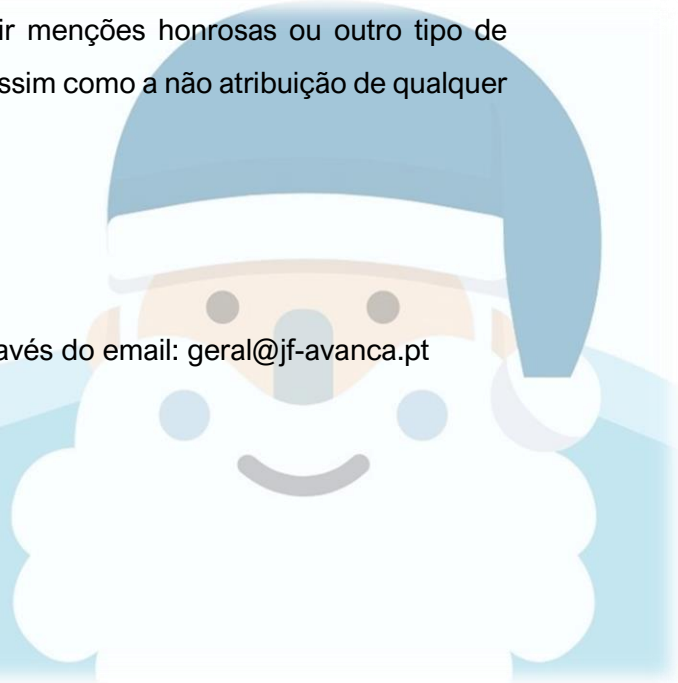
A turma do participante vencedor receberá um vale de 100€ e um Diploma;

Todos os participantes receberão um Diploma de participação.

O júri reserva para si o direito de poder vir a atribuir menções honrosas ou outro tipo de prémios ainda que não previstos na presente Norma, assim como a não atribuição de qualquer prémio.

### **Informações adicionais:**

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos através do email: [geral@jf-avanca.pt](mailto:geral@jf-avanca.pt)





FREGUESIA  
DE AVANCA

**Casos Omissos:**

Os casos omissos na presente Norma serão resolvidos pela entidade organizadora do Concurso.





## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do autor: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Contacto telefónico do Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_

E-mail do Encarregado de Educação: \_\_\_\_\_

Escola do autor: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

Nome do Professor/Educadora: \_\_\_\_\_

E-mail do Professor/Educadora: \_\_\_\_\_

## AUTORIZAÇÃO

Autorizo o meu Educando a participar no CONCURSO “POSTAL DE NATAL”, promovido pela Junta de Freguesia de Avanca, tendo tomado conhecimento das Normas do Concurso.

Avanca, \_\_\_\_\_ de novembro de 2021

O Encarregado de Educação \_\_\_\_\_

*Será cumprido o Regulamento Geral de Proteção de Dados*

